

## **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2014/2015**

Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho que entre si fazem, de um lado, o SINDINFORMÁTICA - Sindicato das Empresas de Informática do Estado de Goiás, e de outro, o SECEG - Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás, convencionam, a título de aditamento do Termo de Convenção Coletiva de Trabalho, firmado em 25 de abril de 2014, proc. nº 46208.007050/2014-04 na DRT-GO., pelas partes aqui discriminadas e através de seus representantes legais, onde, além das Cláusulas ali estipuladas, acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente acordo os empregados serão liberados com 01 (uma) hora de antecedência do início dos Jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2014, nas partidas dos dias 12/06/2014, 17/06/2014 e 23/06/2014; retornando às atividades no dia seguinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para os empregados que laboram nas lojas localizadas nos Shopping-Center's que encerram as suas atividades às 22:00 (vinte e duas) horas, deverão retornarem às suas atividades 01(uma) hora após o término dos jogos.

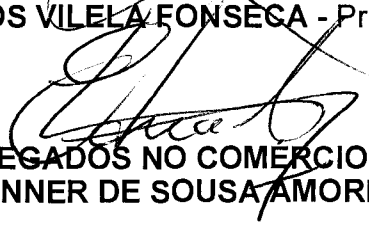
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Por se tratar de liberação não haverá compensação das horas não trabalhadas, tão pouco, descontos nos salários dos empregados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e aditados, firmam o presente em tantas vias quantas necessárias para os mesmos efeitos.

Goiânia, 05 de junho de 2014.

  
**SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE - GOIÁS**  
MARCOS VILELA FONSECA - Presidente

  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIÁS**  
EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM – Presidente